



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 053/97 - DE 18 DE MARÇO DE 1997

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A :

Art. 1º - REVOGAR o Decreto 017/87 de 30 de janeiro de 1997, que designou Rosangela Ferrari para responder pela Divisão de Cultura, a partir de 28 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de março de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 18 de março de 1997.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 968 de 02/04/97 pg n.º 2-A